



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 001/2025

AUTOR: MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE

ASSUNTO: Providencie com URGÊNCIA, a limpeza e manutenção dos terrenos públicos do município de Espigão do Oeste.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie com URGÊNCIA, a limpeza e manutenção dos terrenos públicos do município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A limpeza dos terrenos públicos é uma medida essencial para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar da população. O acúmulo de mato alto, lixo e entulhos nesses espaços tem sido motivo de preocupação entre os moradores, pois favorece a proliferação de animais peçonhentos, insetos transmissores de doenças, além de comprometer a estética urbana e gerar riscos de incêndios em períodos de seca.

Outro fator preocupante é que essas áreas, quando abandonadas e sem manutenção adequada, podem se tornar locais propícios para a presença de usuários de drogas e meliantes, que utilizam esses terrenos para a prática de crimes, colocando em risco a segurança dos cidadãos. A falta de iluminação e a dificuldade de fiscalização nesses locais ampliam ainda mais essa vulnerabilidade. Além disso, a manutenção desses espaços pelo poder público serve como exemplo e incentivo para que os proprietários de terrenos particulares também realizem a devida limpeza de suas áreas, contribuindo para um município mais organizado e seguro. Cabe ao município dar o primeiro passo, demonstrando compromisso com o zelo pelos espaços públicos e estimulando a conscientização coletiva.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que determine à secretaria competente a realização imediata da limpeza dos terrenos pertencentes ao município, garantindo um ambiente mais seguro, saudável e agradável para toda a população.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 04/02/2025 às 10:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1008615** e o código verificador **78D13C79**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/02/2025 08:27
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 12:33
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	12/02/2025 10:43

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	1012766

Referência: [Processo nº 78-2/2025](#).

Docto ID: 1008615 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 02/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Pedido de Providência Reforma da Escola Brás Cuba.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita Pedido de Providência para Reforma da Escola Brás Cuba.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar a atenção imediata para a necessidade de reforma na Escola Brás Cuba, localizada no Distrito Novo Paraiso (Canelinha), que apresenta condições preocupantes e que exigem ações urgentes para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e professores.

1. **Abertura de Corredor de Saída de Emergência:** É imprescindível a criação de um corredor de saída de emergência que permita um acesso rápido e seguro para sala do ensino médio. Em caso de situações de emergência, como incêndios ou desastres, a agilidade na evacuação dos alunos é crucial para evitar acidentes e garantir a segurança de todos.
2. **Condições das Salas de Aula:** As salas de aula encontram-se em estado de deterioração, com problemas estruturais que comprometem a qualidade do ensino e a segurança dos estudantes. É importante realizar uma avaliação técnica das condições de cada sala e promover as devidas reformas.
3. **Poço Antigo:** Informamos também que uma das salas de aula possui um poço antigo, o que representa um risco significativo para a segurança dos alunos. A cobertura e a adequação desse espaço devem ser feitas com urgência para evitar acidentes.

A situação atual da Escola Brás Cuba é urgente e demanda uma ação imediata para garantir um ambiente seguro e saudável para todos. A educação é um direito fundamental e deve ser proporcionada em condições adequadas.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 04/02/2025 às 11:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1008784** e o código verificador **5825BBBE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 12:33

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	1012766

Referência: [Processo nº 78-2/2025](#).

Docto ID: 1008784 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 03/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitar do excelentíssimo senhor prefeito pedido de estudos para concluir a revisão dos estudos dos servidores.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, a conclusão dos estudos do estatuto dos servidores públicos municipais para que seja enviado essa casa de Leis para apreciação e votação dos vereadores.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessário em virtude do estatuto dos servidores não estar em vigor desde do ano de 2016, salientamos ainda que houve estudos realizados por uma comissão, já esteve na Câmara e foi retirado para novos ajustes. Temos recebido reivindicações dos servidores por estar parado, está trazendo prejuízos para os servidores municipais de todos os setores.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 06/02/2025 às 13:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1008936** e o código verificador **97449E65**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 18:14

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<u>1012766</u>

Referência: [Processo nº 78-2/2025.](#)

Docto ID: 1008936 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 4/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de Construção de Barracão com Banheiros e Bebedouro no Pátio da Secretaria de Agricultura.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que realize a Construção de Barracão com Banheiros e Bebedouro no Pátio da Secretaria de Agricultura.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar a construção de um barracão no pátio da Secretaria de Agricultura, com o intuito de proporcionar melhores condições de trabalho para nossos servidores mecânicos e otimizar a organização dos equipamentos e máquinas utilizados nas atividades diárias.

Atualmente, a falta de um espaço adequado para o armazenamento das máquinas tem gerado dificuldades na rotina de trabalho, além de expor os equipamentos a condições climáticas adversas. A construção de um barracão permitirá não apenas a proteção dos bens, mas também facilitará o acesso e a utilização dos mesmos, gerando maior eficiência nas atividades realizadas. Além disso, é fundamental que o barracão seja equipado com banheiros e um bebedouro, garantindo assim a higiene e o conforto dos nossos servidores durante o expediente. A disponibilização dessas estruturas contribuirá significativamente para a saúde e bem-estar da equipe, refletindo positivamente na qualidade do serviço prestado à população.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 12/02/2025 às 09:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1014840** e o código verificador **00A0F741**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	1019948

Referência: [Processo nº 78-2/2025](#).

Docto ID: 1014840 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 05/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de Reparos nas Pontes da Linha do Postinho e do Travessão 14 de Abril Porteira Preta (Prancha)

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que realize, reparos nas Pontes da Linha do Postinho e do Travessão 14 de Abril Porteira Preta (Prancha)

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes para a realização de reparos nas seguintes pontes:

- 1. Ponte da Linha do Postinho Setor 14 de Abril:** Atualmente, encontra-se em más condições estruturais, comprometendo a segurança dos moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários que dependem dessa via para deslocamento e escoamento da produção agrícola. A deterioração da estrutura representa risco iminente de acidentes.
- 2. Ponte do Travessão 14 de Abril Porteira Preta (Prancha):** A precariedade da prancha da ponte tem dificultado a passagem de veículos e pedestres, trazendo transtornos à comunidade e podendo gerar danos maiores caso não haja reparo imediato.

Ambas as pontes são essenciais para a mobilidade da população local, sendo fundamental a realização de uma vistoria técnica e os devidos reparos para garantir segurança e trafegabilidade. Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis o mais breve possível, a fim de evitar prejuízos à população e assegurar condições adequadas de locomoção.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 12/03/2025 às 10:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1037644** e o código verificador **A7F7A9FA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:34

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 53	17/03/2025	1040756

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1037644 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 06/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Reiteração do Pedido de Providência nº 09/2024, referente aos guardas em locais publicos

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que realize reiteração o Pedido de Providência nº 09/2024, referente à urgência na implementação de medidas para garantir a segurança em escolas e hospitais públicos, destacando a importância de equipar adequadamente os guardas com os equipamentos necessários para possíveis intervenções.

JUSTIFICATIVA

A uniformização dos guardas é essencial para o reconhecimento rápido e eficaz por parte da população, especialmente em situações de emergência, onde a presença de uma autoridade devidamente identificada pode prevenir e conter eventuais ocorrências. Além disso, a padronização dos uniformes transmite profissionalismo, reforçando a imagem de autoridade e legitimidade, o que contribui significativamente para a ordem e respeito à segurança pública. Dessa forma, garantir que todos os guardas estejam devidamente identificados e equipados com os itens necessários, como cintos, coletes e armas de segurança, não apenas proporciona proteção aos próprios profissionais, mas também assegura um ambiente mais seguro para alunos, pacientes e servidores das unidades públicas. A segurança eficiente desses locais previne danos e depredações ao patrimônio público, garantindo que a comunidade possa se concentrar em suas atividades sem preocupações excessivas.

Destacamos, ainda, o ocorrido na manhã do dia 14 de março de 2024 no Hospital Municipal Angelina Georgete, onde uma situação de risco poderia ter sido evitada caso houvesse um efetivo adequado de guardas presentes no local. Este episódio reforça a necessidade de ações urgentes para suprir a deficiência na segurança das unidades públicas, protegendo aqueles que estão ali para salvar vidas. Diante do exposto, solicitamos novamente que sejam tomadas as devidas providências para a resolução dessa questão com a maior brevidade possível, de forma a garantir um ambiente seguro e protegido para todos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 14 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 14/03/2025 às 15:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1040627** e o código verificador **5D23FE4A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/03/2025 08:16

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	1047602

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#). DocTo ID: 1040627 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 07/2025

WALTINHO
VEREADOR **LARA**

Senhor presidente,

WALTER GONÇALVES LARA, REPUBLICANOS, vereador dessa casa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 109, inciso XII, do Regimento interno dessa Casa para **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** para.

- Sugerir ao prefeito que crie locais de coletas de lixo e de a destinação viável adequada, sendo os pontos críticos os referidos locais: Saída para o Pacarana, saída para a estrada da figueira, saída estrada São Paulo e saída da estrada do calcários além de outros pontos que acreditar pertinente;
- Que após prazo tenha sido feitas as medidas anteriormente citadas, determine rigorosa fiscalização quanto a lixo e entulhos jogados de forma indiscriminada na cidade, principalmente nos pontos já citados;
- Que o prefeito determine aos Secretários Municipais de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano o referido pedido de providência.

O pedido se justifica vide a inúmeras reclamações dos municípios, bem como fiscalização *in loco* desse vereador, é inadmissível que a situação continue da forma que está, pois, além de feio e ilegal prejudica da saúde dos municípios.

Nesse sentido, é o pedido de providencia!

Espigão do Oeste RO, 20 de março de 2025.

**WALTER GONÇALVES LARA
VEREADOR/REPUBLICANOS**

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Membro Com. Agric. e M. Ambiente**, em 20/03/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1045214** e o código verificador **5740E051**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/03/2025 11:53
2	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	***.724.352-**	20/03/2025 17:45
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/03/2025 10:50

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<u>1047602</u>

Referência: [Processo nº 78-2/2025.](#)

Docto ID: 1045214 v1



WALTINHO VEREADOR LARA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 008

Senhor presidente,

WALTER GONÇALVES LARA, REPUBLICANOS, vereador dessa casa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 109, inciso XII, do Regimento interno dessa Casa para **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** para.

- Contratação urgente e imediata de Médico Ginecologista para a rede municipal de saúde do nosso município.

Nesse mês da mulher, é inadmissível que nosso município não venha tendo o cuidado com a mulher espigãoense adequado, tendo em vista que ao procurar a rede municipal não há o profissional ginecológico disponível.

Esse vereador apurou que, quando os médicos dessa cidade encaminham mulheres do nosso município ao medico ginecologista, a referida demanda é regulada no sistema do Estado.

Somos conhecedores que o devido processo é moroso e, ainda que pela maioria das vezes a regulação encaminha paciente para Porto Velho.

Excelências, não se pode tornar comum e aceitável que nossas mulheres ao precisar dessa atenção básica seja encaminhada para uma fila e, tampouco, que tenha que se deslocar por mais de 500 (Quinhentos) KM.

Nesse sentido, e com a certeza que a demanda também é prioridade e de conhecimento de Vossa Excelênciia, é o pedido de providencia!

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Membro Com. Agric. e M. Ambiente**, em 20/03/2025 às 12:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1045466** e o código verificador **DD3373FD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/03/2025 12:27
2	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	***.724.352-**	20/03/2025 17:45
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/03/2025 10:50

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<u>1047602</u>

Referência: [Processo nº 78-2/2025.](#)

Docto ID: 1045466 v1



WALTINHO VEREADOR LARA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 009

Senhor presidente,

WALTER GONÇALVES LARA, REPUBLICANOS, vereador dessa casa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 109, inciso XII, do Regimento interno dessa Casa para **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** para.

- Sugerir ao prefeito municipal que mande a essa casa providencia quanto a atualização de auxilio deslocamento de médicos / enfermeiros / técnicos de enfermagem e motoristas regulados pelas Leis nº 2.158 de 15/03/2018 e Lei nº 2.431 de 11/11/2021 .

Infelizmente, é de saber público e notório que a BR 364 tornou se uma BR de alta periculosidade, tendo em vista os inúmeros acidentes fatais ocorrido nos últimos meses.

Ainda que, não como queríamos a demanda de viagens para fora do nosso município só aumenta, hora pela inatividade do nosso hospital em diversas áreas, hora pode demandas de alta complexidade.

Como forma de homenagear e valorizar esses guerreiros das estradas, assim como atualizar os rendimentos vide a inflação que assola nosso país, pertinente se faz o realinhamento do auxilio

Nesse sentido, é o pedido de providencia!

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Membro Com. Agric. e M. Ambiente**, em 20/03/2025 às 12:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1045500** e o código verificador **289C67B3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/03/2025 12:27
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/03/2025 10:50

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<u>1047602</u>

Referência: [Processo nº 78-2/2025.](#)

Docto ID: 1045500 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 61/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 24 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

Assunto: Encaminham-se as proposições apresentadas na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Apresentamos cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, as proposições abaixo relacionadas, apresentadas na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025.

Nº	Proposição	Autor
33/2025	Indicação	Pedro Candido Cesario
34/2025	Indicação	Pedro Candido Cesario
36/2025	Indicação	Pedro Candido Cesario
38/2025	Indicação	Adriano Meireles da Paz
40/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
47/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
48/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
49/2025	Indicação	Adriano Meireles da Paz
50/2025	Indicação	Adriano Meireles da Paz
06/2025	Pedido de Providencia	Severino Schulz
07/2025	Pedido de Providencia	Walter Gonçalves Lara
08/2025	Pedido de Providencia	Walter Gonçalves Lara
09/2025	Pedido de Providencia	Walter Gonçalves Lara

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 24/03/2025 às 11:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1047602** e o código verificador **B4E59B78**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Severino Schulz	***.703.912-**	25/03/2025 07:56
2	Kissila Kerley Ponath	***.457.282-**	25/03/2025 09:32
3	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	25/03/2025 09:48
4	Pedro Candido Cesário	***.799.412-**	27/03/2025 14:50
5	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	28/03/2025 13:57
6	Adriano Meireles da Paz	***.329.232-**	02/04/2025 09:44
7	Walter Goncalves Lara	***.197.052-**	17/04/2025 11:42

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Indicação 033	28/02/2025	1030201
2	Indicação 034	28/02/2025	1030240
3	Indicação 036	05/03/2025	1031586
4	Indicação 38	11/03/2025	1036192
5	Indicação 40	12/03/2025	1037522
6	Indicação 47	14/03/2025	1039982
7	Indicação 48	20/03/2025	1044594
8	Indicação 49	20/03/2025	1044657
9	Indicação 50	20/03/2025	1044681
10	Pedido de Providência 06	14/03/2025	1040627
11	Pedido de Providência 07	20/03/2025	1045214
12	Pedido de Providência 08	20/03/2025	1045466
13	Pedido de Providência 009	20/03/2025	1045500

Docto ID: 1047602 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 10/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de Providências para Limpeza e Manutenção de Vias Públicas

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para realizar solicitação de Providências para Limpeza e Manutenção de Vias Públicas

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a atenção de Vossa Excelência para a necessidade urgente de limpeza e manutenção nas vias públicas de diversos bairros do município. Constatamos o crescimento excessivo de mato entre o asfalto, o meio-fio e nas sarjetas. Essa situação não apenas compromete a estética urbana, mas também acarreta problemas como:

- Dificuldades no escoamento de água em dias de chuva, o que pode gerar alagamentos;
- Risco de proliferação de insetos e animais indesejados;
- Prejuízo à segurança de pedestres e motoristas, devido à deterioração das vias;
- Impacto negativo na qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos que seja deliberado à secretaria competente que realize, com urgência, a limpeza e manutenção dessas áreas, garantindo condições adequadas para o trânsito de pessoas e veículos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 27 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 27/03/2025 às 09:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1052340** e o código verificador **2C6442CD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 11:35

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	1054285

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1052340 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 11/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Instalação de Placas de Identificação nas Linhas Rurais e Estradas Vicinais

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que realize a instalação de placas de identificação nas linhas rurais, travessões, quilômetros e estradas vicinais em todo o município de Espigão do Oeste

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município possui uma extensa área rural com diversas linhas e estradas vicinais, o que pode causar dificuldades de orientação, especialmente para quem não é morador da localidade, a falta de sinalização adequada pode gerar transtornos, como o risco de os visitantes e prestadores de serviços se perderem ou enfrentarem dificuldades para localizar propriedades.

A instalação de placas informativas em todas as entradas das linhas e com a identificação dos quilômetros facilitaria a locomoção, beneficiando tanto os moradores quanto aqueles que transitam pelo interior do município, vale ressaltar que a medida contribuirá para a organização do território, além de proporcionar mais segurança e conforto para quem circula pelas estradas rurais

Essa iniciativa atenderia aos anseios da população, que certamente se agradaria da melhoria na sinalização e identificação das vias.

Dante do exposto, solicito a apreciação deste pedido e a adoção das medidas necessárias para a implantação de placas de identificação em todas as linhas, estradas vicinais e entradas do município, visando melhorar a orientação, a segurança e a mobilidade na zona rural.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 26 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)

Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 26/03/2025 às 09:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1051067** e o código verificador **58571BD6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 11:35

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	1054285

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1051067 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 71/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 31 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

Assunto: Encaminham-se as proposições apresentadas na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Apresentamos cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, as proposições abaixo relacionadas, apresentadas na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2025.

Nº	Proposição	Autor
51/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
52/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
53/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
54/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
55/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
56/2025	Indicação	Genezio Mateus
57/2025	Indicação	Genezio Mateus
58/2025	Indicação	Genezio Mateus
59/2025	Indicação	Genezio Mateus
60/2025	Indicação	Gilmar Loose
61/2025	Indicação	Gilmar Loose
62/2025	Indicação	Adriano Meireles da Paz
64/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
10/2025	Pedido de Providencia	Amilton Alves de Souza
11/2025	Pedido de Providencia	Severino Schulz

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza

Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 31/03/2025 às 09:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1054285** e o código verificador **BC96B832**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Hermes Pereira Junior	***.465.792-**	31/03/2025 09:24
2	Alexandro Ferraz da Silva	***.998.812-**	31/03/2025 09:25
3	Genezio Mateus	***.026.742-**	31/03/2025 10:57
4	Kissila Kerley Ponath	***.457.282-**	31/03/2025 13:20
5	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	31/03/2025 13:41
6	Pedro Cândido Cesário	***.799.412-**	31/03/2025 22:25
7	Severino Schulz	***.703.912-**	01/04/2025 08:13
8	Adriano Meireles da Paz	***.329.232-**	02/04/2025 09:44
9	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	02/04/2025 09:44
10	Gilmar Loose	***.843.432-**	03/04/2025 14:02

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Indicação 51	24/03/2025	1047236
2	Indicação 52	24/03/2025	1048259
3	Indicação 53	25/03/2025	1049541
4	Indicação 54	25/03/2025	1049765
5	Indicação 55	25/03/2025	1049903
6	Indicação 56	25/03/2025	1049779
7	Indicação 57	25/03/2025	1049890
8	Indicação 58	25/03/2025	1050119
9	Indicação 59	25/03/2025	1050230
10	Indicação 60	25/03/2025	1049983
11	Indicação 61	25/03/2025	1050175
12	Indicação 62	26/03/2025	1051107
13	Indicação 64	26/03/2025	1051407
14	Pedido de Providência 10	27/03/2025	1052340
15	Pedido de Providência 11	26/03/2025	1051067

Docto ID: 1054285 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 12/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Pedido de Providências para reparo de Buracos na Rua Pernambuco e Rua Grajaú.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para providenciar reparos dos buracos localizados na Rua Pernambuco e na Rua Grajaú, especialmente na esquina com a Rua Grajaú, e nas proximidades da empresa Giro Auto Peças.

JUSTIFICATIVA

Tenho conhecimento de que está em andamento um projeto de recuperação de vias na cidade e percebi que ruas próximas já foram contempladas, porém, essa localidade ainda não recebeu os devidos reparos. A situação é preocupante, pois os buracos têm causado acidentes, com pelo menos dois veículos já tendo caído em um deles. Além disso, a quantidade de buracos ao longo dessas vias dificulta o tráfego e aumenta o risco para motoristas e pedestres.

Dante da gravidade da situação, peço que a equipe responsável inclua essas ruas no cronograma de obras o mais breve possível, a fim de evitar novos incidentes.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 02/04/2025 às 08:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1056886** e o código verificador **6308B427**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/04/2025 12:46

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 88	07/04/2025	1060703

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1056886 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 13/2025

AUTOR: Nadja Ferreira de Araújo Lagares

ASSUNTO: Solicito por pedido de Providência para alteração de quebra-molas para uma faixa elevada na Rua da Matriz.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie a alteração do quebra-molas localizado na Rua da Matriz entre o Lanchonete 2 L e a Distribuidora do Adalto, para uma faixa elevada no local.

JUSTIFICATIVA

Devido alguns acidentes, já ocorridos por motoqueiros no local, tendo em vista dos perigos eminentes que podem vir a acontecer com mais seriedades, provocados por motoqueiros imprudentes, que realizam desvios entre quebra-molas e meio fio da calçada, passando com velocidades acima do permitido, ocasionando acidentes com eles mesmos e podendo atingir pedestres na calçada.

Um motoqueiro em alta velocidade rampou (pulou o quebra-mola), quase colidiu com uma mãe que estava com a filha no colo na calçada que aguardava para atravessar a rua de um ao outro lado da via, fato ocorrido neste final de semana passado. Essa modificação será mais eficaz, inibe mais cautela e cuidado, traz segurança maior a todos, inclusive aos próprios motoqueiros.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (partido)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 02/04/2025 às 11:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1057450** e o código verificador **314436E9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	02/04/2025 12:07
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/04/2025 12:46
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	04/04/2025 08:00

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 88	07/04/2025	1060703

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1057450 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 14/2025

AUTOR: Nadja Ferreira de Araújo Lagares

ASSUNTO: Pedido de Providência ao Poder Executivo que acione a secretaria responsável para Limpeza do Córrego que corta a cidade popular "Rio Bostinha".

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que faça a limpeza das margens, retirando areias, entulhos, as bananeiras e árvores ao meio do Córrego.

JUSTIFICATIVA

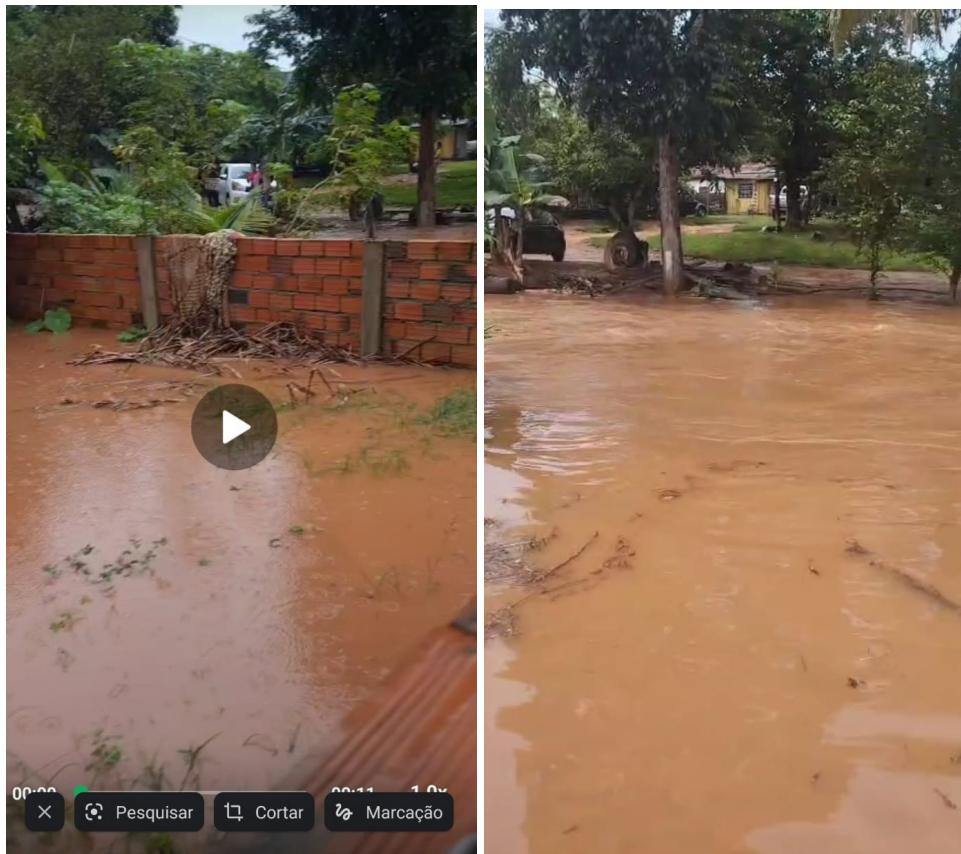
Recentemente esta vereadora foi procurada por uma moradora da Rua Vale Formoso, onde no período de chuvas excedentes entra água no quintal da mesma, demais vizinhos vão até a suas residências. A Moradora reside no local há mais de cinco anos, porém dois anos destes consecutivos eram realizada a limpeza da margens e retirado a areia do córrego fazendo maior abrangência do mesmo. Nos últimos três anos não se faz mais a limpeza do córrego ("Rio Bostinha") que corta a cidade, nisto a água das chuvas tem trazidos danos e transtornos aos moradores. Fui chamada por esta moradora a fazer uma visita a sua residência, onde tive a informação que água do córrego estão adentrando seu quintal, mesmo com a construção de muro não resolveu o problema.

Em acompanhamento pelas margens e galerias foi observado a necessidade de uma limpeza numa totalidade do Córrego. Enfim, evitando proliferação de mosquitos, animais peçonhentos, escorpiões, etc.

Segue conforme os registros fotográficos para melhor clareza dos fatos.







Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (partido)
 Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 02/04/2025 às 14:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1057851** e o código verificador **12E02D6E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	03/04/2025 07:25
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/04/2025 12:46
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	04/04/2025 08:05

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 88	07/04/2025	1060703

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1057851 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 15/2025

AUTOR: Nadja Ferreira de Araújo Lagares

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA PARA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMOD QUE PROVIDENCIE INDERDIÇÃO E REPARO DE VIA NO MUNICÍPIO POR SITUAÇÃO DE RISCO.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie junto com a SEMOD - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO a interdição e medidas de reparo do trecho da Avenida Sete de Setembro, frente a Remil, mais exato na galeria existente no local.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora em seu trajeto a caminho de casa, observou uma rachadura e desconformidade no solo naquele local. Ao parar o veículo para averiguar com detalhes do que se tratava, notou que a pista sentido saída do município encontra-se cedendo, com sinais visíveis (afundando) na lateral direta da galeria.

Esse pedido vem em medida de urgência tendo em vista os riscos que esta representa para segurança de pedestres, motoristas e ciclistas que transitam pelo local. A parte da galeria que está cedendo compromete a trafegabilidade, podendo causar danos materiais aos veículos, acidentes e até prejuízos a integridade física dos cidadãos.

O reparo imediato é fundamental para garantir a mobilidade urbana e evitar maiores transtornos a população.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (partido)
Vereador da CMO

*"Clamo ao Deus Altíssimo,
a Deus, que para comigo
cumpre o seu propósito."
Salmos 57:2*

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 10/04/2025 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1063612** e o código verificador **BF38AC9B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/04/2025 10:32
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/04/2025 11:35
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 16:22
4	Cemira Venâncio Butzke	***.657.062-**	11/04/2025 12:03

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1063612 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 16/2025



AUTOR: Nadja Ferreira de Araújo Lagares

ASSUNTO: Pedido de providência ao Poder Executivo solicitando a instalação da tampa de proteção em boca de lobo e sua manutenção, localizada na rua Cuiabá no Bairro São José.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo junto a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, na qualidade de cidadã/vereadora do município de Espigão do Oeste e atenta às necessidades da comunidade, venho solicitar providências quanto à **colocação de tampa de proteção em uma boca de lobo e sua manutenção, localizada na Rua Cuiabá, 691 - Bairro São José**, tendo como ponto de referência final dessa referida rua.

JUSTIFICATIVA

A referida boca de lobo encontra-se **sem tampa e parte da estrutura danificada**, o que representa um sério risco à integridade física de pedestres, ciclistas, motoristas, crianças, idosos que circulam pela região e especialmente ao cadeirante que reside frente ao local. Além disso, o local pode se tornar um ponto de acúmulo de lixo e proliferação de vetores de doenças, contribuindo negativamente para a saúde pública e o bem-estar dos moradores.

A intervenção é de caráter **urgente e preventiva**, sendo essencial para garantir a segurança dos munícipes e a preservação do espaço público. Reforço a importância pois o morador qual tem filho cadeirante, relatou alguns transtornos ocorridos nesse período chuvoso.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que determine da Secretaria competente a realização dos devidos reparos e a colocação de tampa de proteção adequada na mencionada boca de lobo, com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, encaminho imagens por anexo para assim melhor certificação do problema.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 23 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (partido)
Vereador da CMO

*"Clamo ao Deus Altíssimo,
a Deus, que para comigo
cumpre o seu propósito."*
Salmos 57:2

**Anexo
Registro Fotográfico**





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 23/04/2025 às 13:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1073296** e o código verificador **137DE11B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	24/04/2025 07:23
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	02/05/2025 21:11
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/05/2025 12:21

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1073296 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 17/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Pedido de Providência para Aquisição e Disponibilização de Equipamentos Agrícolas.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para realizar, Aquisição e Disponibilização de Equipamentos Agrícolas.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, apresentar **pedido de providência**, solicitando o apoio do Senhor prefeito **Weliton Pereira Campos**, para alocar recurso do Fundo Municipal de Agricultura para aquisição de **equipamentos agrícolas** tais como **grade, niveladora, plantadeira, ensiladeira, carreta agrícola**, entre outros implementos necessários ao bom desenvolvimento das atividades agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultores.

Tal solicitação deve-se às dificuldades enfrentadas pelos servidores que operam com escassez de maquinário apropriado, tendo sua produtividade limitada, comprometendo o atendimento para os produtores Rurais para próximo ano. Com a disponibilização desses equipamentos, será possível melhorar o preparo do solo, o plantio e o escoamento da produção, promovendo assim o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável do meio rural em nosso Município.

Desta forma, venho respeitosamente solicitar que Vossa Excelência avalie a possibilidade de incluir essa demanda nas prioridades da gestão, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho ao homem do campo.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 23 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 24/04/2025 às 11:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1073119** e o código verificador **87968F91**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/05/2025 12:21

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1073119 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 112/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 25 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

Assunto: Encaminham-se as proposições apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Apresentamos cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, as proposições abaixo relacionadas, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025, nesta Câmara Municipal.

Nº	Proposição	Autor
90/2025	Indicação	Nadja Ferreira de Araújo Lagares
91/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
16/2025	Pedido de Providencia	Nadja Ferreira de Araújo Lagares
17/2025	Pedido de Providencia	Amilton Alves de Souza

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 29/04/2025 às 12:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1076537** e o código verificador **346E3A45**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Kissila Kerley Ponath	***.457.282-**	30/04/2025 08:09
2	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	***.724.352-**	02/05/2025 17:17
3	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	25/06/2025 18:36

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
4	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	17/07/2025 15:14
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Indicação 90	25/04/2025	<u>1076554</u>
2	Indicação 91	25/04/2025	<u>1076561</u>
3	Pedido de Providência 16	25/04/2025	<u>1076563</u>
4	Pedido de Providência 17	25/04/2025	<u>1076564</u>

Referência: [Processo nº 78-1/2025.](#)

Docto ID: 1076537 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 18/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de construção de bueiros, pontes e reparos em estradas Rurais.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para realizar a solicitação de construção de bueiros, pontes e reparos em estradas Rurais.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à **construção de bueiros e recuperação/construção de pontes em diversos pontos da Zona Rural**, conforme detalhado a seguir:

- 1. Bueiro no Travessão, próximo à propriedade do Gago**, ponto crítico que necessita de drenagem para evitar alagamentos e danos à estrada;
- 2. Construção/reparo da ponte na Linha do Postinho**, trecho com fluxo importante de moradores e transporte escolar;
- 3. Construção/reparo da ponte no Travessão da Oitentinha** ligação fundamental entre comunidades;
- 4. Construção/reparo da ponte no Assentamento Edmilson Pastor**, acesso comprometido, exigindo intervenção imediata;
- 5. Colocação de bueiro na FUNAI**, melhoria necessária para manter o acesso e a integridade da estrada em dias de chuva;
- 6. Reposição ou reforma da prancha da ponte próxima ao Sr. Valdomiro**, no **Travessão 14 de Abril (Porteira Preta)** ponte danificada, dificultando o tráfego e colocando em risco os usuários.

Tais melhorias são **urgentes e fundamentais** para garantir a segurança e o direito de ir e vir das famílias que residem nessas localidades, além de facilitar o acesso de serviços essenciais como transporte escolar, saúde e escoamento da produção agrícola.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 07 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Amilton Alves de Souza

Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 08/05/2025 às 07:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1084724** e o código verificador **905BB8C5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1084724 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 19/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Pedido de Providência referente a casa pomerana

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie a entrega da casa pomerana .

JUSTIFICATIVA

Considerando que já foi questionado anteriormente sobre a data de entrega da Casa Pomerana e até o momento não houve resposta por parte da administração municipal, venho, por este meio, solicitar providências urgentes para que a referida Casa entre em funcionamento o mais breve possível. Destaca-se que a tradicional Festa Pomerana será realizada no mês de junho, sendo de grande importância que a Casa Pomerana esteja ativa durante esse período, servindo como ponto turístico e espaço de valorização cultural para os visitantes e moradores. A abertura e o funcionamento adequado da Casa trarão maior visibilidade e fortalecimento das festividades, além de contribuir com o turismo local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 02 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Severino Schulz - (PDT)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 02/05/2025 às 11:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1081499** e o código verificador **775791E0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1081499 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 20/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de contratação de profissionais para manutenção das escolas da rede municipal.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para realizar a solicitação de contratação de profissionais para manutenção das escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a contratação de **três (03) profissionais** por meio da empresa terceirizada responsável, para realizar **pequenos reparos, serviços de pintura, manutenção predial e poda de grama** nas escolas da rede municipal de ensino.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de manter as unidades escolares em boas condições de conservação e funcionamento, promovendo um ambiente mais adequado e seguro para os alunos, professores e demais servidores. A presença de uma equipe de manutenção atuando em regime de rodízio entre as escolas permitirá a resolução mais ágil de problemas estruturais e a realização de melhorias contínuas, evitando a deterioração dos espaços.

Além disso, a contratação de equipe terceirizada específica para este fim representa **economia aos cofres públicos**, uma vez que reduz a necessidade de contratação emergencial de serviços externos com custos mais elevados e prazos mais longos.

Solicita-se, portanto, a imediata análise e viabilização da contratação desses três profissionais, garantindo que os serviços de manutenção predial, pintura e jardinagem (poda de grama) sejam realizados regularmente em todas as unidades escolares da rede municipal.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 07 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 07/05/2025 às 12:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1084783** e o código verificador **90C56B45**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1084783 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 21/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Pedido providência urgente para a realização de serviços de patrulhamento nas vias da zona rural.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie urgente para a realização de serviços de patrulhamento e demais melhorias nas seguintes vias da zona rural na Estrada do Preguiño, Intervenção do Kieper que sai no Pacarana e Intervenção do Ribeirão, via que sai do assentamento do Edimilson Pastor.

JUSTIFICATIVA

Tais estradas encontram-se em condições precárias, com diversos pontos críticos que dificultam o tráfego de veículos e o escoamento da produção agrícola, além de representar risco para os moradores, estudantes e trabalhadores que utilizam essas vias diariamente. Solicita-se, portanto, que sejam realizados os serviços de patrulhamento, cascalhamento, tapa-buracos e demais ações necessárias para garantir a trafegabilidade e segurança dessas estradas.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 08 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 08/05/2025 às 08:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1085866** e o código verificador **2DDA5A8C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1085866 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 23/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Manutenção do Bueiro na Estrada da Lagoa dos Patos

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providênciaria para a manutenção de um bueiro localizado na estrada da Lagoa dos Patos, aproximadamente 100 metros após o sítio da família do senhor João Bueno

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que essa região é importante para o escoamento de verduras destinadas à feira, e várias pessoas transitam por essa via diariamente para trabalhar. Um morador da região nos procurou solicitando apoio para resolver a situação. Devido à gravidade do problema, os próprios moradores já tentaram amenizar a situação jogando algumas carriolas de terra. No entanto, o estado do bueiro continua crítico e requer uma intervenção urgente por parte do poder público. Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para a recuperação desse bueiro, garantindo a segurança e o tráfego adequado na via, como também um patrulhamento devido na estrada para melhor funcionar o tráfego.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/05/2025 às 13:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1088050** e o código verificador **058BAEA4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/05/2025 14:06

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1088050 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 24/2025

AUTOR:AMILTON ALVES DE SOUZA E GENEZIO MATEUS

ASSUNTO: Construção da Ponte sobre o Ribeirão, na Linha Ponte Queimada.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para realizar a Construção da Ponte sobre o Ribeirão, na Linha Ponte Queimada.

JUSTIFICATIVA

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à situação da ponte sobre o Ribeirão, localizada na Linha Ponte Queimada.

Atualmente, a referida ponte encontra-se **interditada para o trânsito de caminhões**, o que tem causado sérios transtornos aos proprietários rurais e à população da região. Trata-se de um importante acesso utilizado para o **escoamento do rebanho bovino** e do transporte de **ração e cargas pesadas** essenciais à manutenção da atividade pecuária local.

Com a interdição, os **caminhões não conseguem mais transitar** pela ponte, inviabilizando o transporte eficiente da produção pecuária e, consequentemente, prejudicando a economia da região, que depende fortemente desse setor.

Diante da relevância social e econômica da infraestrutura em questão, solicitamos a **construção de uma nova ponte** ou a imediata **recuperação e reforço da estrutura existente**, de modo a garantir a segurança e a trafegabilidade necessária para o transporte de cargas pesadas.

Em anexo, seguem **fotos atualizadas** da referida ponte, que ilustram de forma clara e inequívoca o estado de deterioração e a necessidade premente de intervenção.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 28 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (PSD)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 29/05/2025 às 08:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1105554** e o código verificador **723AE006**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Genezio Mateus	***.026.742-**	29/05/2025 08:58
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	29/05/2025 09:41
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/06/2025 11:41

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico Fotos da Ponte	28/05/2025	1105732

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1105554 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 25/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de perfuração de poço artesiano no Distrito de Novo Paraíso (Canelinha).

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para realizar perfuração do poço artesiano no Distrito de Novo Paraíso (Canelinha).

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista as constantes dificuldades enfrentadas pelos moradores do distrito de Novo Paraíso quanto ao abastecimento de água potável, principalmente nos períodos de estiagem. A falta de um sistema eficiente de abastecimento compromete diretamente a qualidade de vida da população local, afetando atividades domésticas, a agricultura familiar.

A perfuração de um poço artesiano garantirá maior segurança hídrica à comunidade, promovendo bem-estar e dignidade à população, além de representar uma medida preventiva eficaz para situações emergenciais de escassez de água.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 21 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 21/05/2025 às 11:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1088599** e o código verificador **9AA9E5CF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	22/05/2025 10:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

Referência: [Processo nº 78-10/2025.](#)

Docto ID: 1088599 v1



WALTINHO VEREADOR LARA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 029

Senhor presidente,

WALTER GONÇALVES LARA, REPUBLICANOS, vereador dessa casa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 109, inciso XII, do Regimento interno dessa Casa para **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** para.

Sugerir ao prefeito municipal que determine a Secretaria competente (SEMOD) para que realize estudo nas adjacências da Escola Monteiro Lobato e Creche ilzeni Dettmann, para que possa fazer mudanças no transito naquele local, sugere ainda que seja realizado o mesmo estudo no entorno do Cartório de notas localizado na rua da Matriz

O pedido se justifica vide a inúmeras reclamações dos munícipes, principalmente dos pais dos alunos, tendo em vista que na rua Acre, existe um grande fluxo de caminhões, bem como ao estacionar carros na mesma rua inviabiliza a passagem.

No tocante ao Cartório, o mesmo mudou-se recentemente para a rua da Matriz modificando o fluxo naquele local, sendo que, devido ao movimento dos serviços cartorários há uma grande concentração de veículos.

Nesse sentido, é o pedido de providencia!

Espigão do Oeste RO, 14 de abril de 2025.

**WALTER GONÇALVES LARA
VEREADOR/REPUBLICANOS**

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, 2º Secretário da CMEO**, em 15/05/2025 às 08:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1091711** e o código verificador **39FB5AD5**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	15/05/2025 08:59
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	15/05/2025 11:31
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/05/2025 14:06

Referência: [Processo nº 78-2/2025](#).

Docto ID: 1091711 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 27/2025



AUTOR: Nadja Ferreira de Araújo Lagares

ASSUNTO: Solicitação de reparos e manutenção na Capela Mortuária Municipal.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que faça reparos e serviços de manutenção na Capela Mortuária Municipal, localizada na rua Sergipe, dentro do espaço do Cemitério da Paz.

Nos últimos meses, foram identificadas diversas necessidades de reparo como:

- Goteiras e infiltrações no teto das áreas internas e externas;
- Problemas na parte elétrica (iluminação precária e tomadas danificadas);
- Necessidade de pintura interna e externa;
- Falta a manutenção dos equipamentos de climatização;
- Troca e manutenção dos forros (interno e parte externa);
- Troca de torneiras;
- Capa impermeável para os colchões quais estão no quarto;
- Caixa d'água para abastecimento da instalação;
- Falta de água no local, situação esta feitas por diversas famílias.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora tem acompanhado de perto as condições da instalação e essas comprometem o uso adequado da capela, além de causar desconforto às famílias que ali realizam suas despedidas e cerimônias de luto. Ressaltamos a importância deste espaço para a comunidade e a necessidade de mantê-lo em boas condições de uso e higiene, qual presenciei falta de um melhor zelo com a limpeza do local, porque fui cobrada por diversas vezes pela população. tenho recebido e cobrada por várias famílias que usaram a instalação, como de fato fui acompanhar e realmente notado tal situações. Pois vejo risco, visto que, já houve curto-circuito em um dos aparelhos de ar condicionado, é insalubre a situação dos colchões no estado qual está sendo atendido nesse momento e se faz necessário os reparos, correções e manutenção da capela.

Solicitamos, assim, que seja enviada uma equipe técnica para avaliação e posterior execução dos serviços necessários com a maior brevidade possível.

Segue em anexo imagens do registro na capela.

Desde já, agradecemos pela atenção e contamos com a habitual colaboração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 15 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (REPUBLICANOS)
Vereadora da CMO

"Clamo ao Deus Altíssimo,
a Deus, que para comigo cumpre
o seu propósito."

Salmos 57:2

ANEXO I







CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 15/05/2025 às 13:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1093068** e o código verificador **A7BC2E84**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	16/05/2025 07:16
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	17/05/2025 09:42
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1093068 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 28/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Regularização do Transporte de Combustível (Óleo Diesel) para os Ônibus Escolares da Rede Municipal na Zona Rural.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para realizar a regularização do Transporte de Combustível (Óleo Diesel) para os Ônibus Escolares da Rede Municipal na Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a adoção de providências quanto à **regularização do transporte de combustível (óleo diesel)** destinado ao abastecimento dos **ônibus escolares da rede municipal que atuam na zona rural**.

Esse transporte vem sendo realizado de maneira irregular há vários anos, prática que persiste e gera diversos problemas, especialmente relacionados à **falta de adequação do veículo utilizado**. Atualmente, não há um caminhão apropriado para essa função, o que compromete a segurança dos profissionais envolvidos.

Dentre as principais irregularidades, destaco:

- Transporte inadequado do combustível, sem as devidas condições de segurança;
- Necessidade urgente de um **caminhão-tanque de pequeno porte (mini tanque)**, apropriado para realizar o carregamento e transporte seguro do (óleo diesel);
- Descumprimento das normas de segurança e regulamentações ambientais vigentes, como a NR-20 e as orientações da ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Diante disso, solicito que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Disponibilização ou aquisição de um **caminhão mini tanque**, adequado para o transporte seguro do combustível;
2. Capacitação dos profissionais responsáveis pelo transporte, garantindo o cumprimento das normas legais e de segurança;
3. Implementação de rotinas de fiscalização para assegurar que o transporte seja realizado dentro dos padrões exigidos.

Em anexo, envio a foto de um modelo de caminhão que pode ser utilizado para essa finalidade, respeitando as especificações técnicas necessárias.

Contando com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, aguardo as medidas cabíveis.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 22 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Amilton Alves de Souza - (partido)

Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 22/05/2025 às 09:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1099029** e o código verificador **3E2984F9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	22/05/2025 10:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico Fotos de Mini Caminhão para Combustível	22/05/2025	1099290

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1099029 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 29/2025



AUTOR: Nadja Lagares

ASSUNTO: Solicita providências para Contratação de equipe Especializada para Segurança dos Órgãos Municipais - UMS, UBS, Creches e Escolas.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, com a máxima urgência, para que sejam tomadas providências junto ao setor competente a fim de contratar uma equipe Especializada de Vigilância armada destinada à segurança dos Órgãos Municipais, especialmente à Unidade mista de Saúde (UMS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Creches e Escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora tem recebido demandas pela falta de segurança na UMS, **Angelina Georgetti**. Assim a necessidade dessa medida decorre do aumento recente de episódios de violência no município, incluindo tentativas de homicídio, tentativas de invasão, danos ao patrimônio públicos, que têm causado preocupação e insegurança entre os profissionais e usuários desses espaços públicos. Esses eventos têm levado vítimas ao hospital, agravando ainda mais a situação de vulnerabilidade da nossa comunidade e dificultando a realização de atividades essenciais dos municípios.

Adicionalmente, a atuação da Polícia Militar, atualmente, encontra-se limitada devido à insuficiência de efetivo, atendendo apenas a ocorrências de extrema necessidade, o que não é suficiente para garantir a segurança contínua e preventiva nos locais mencionados.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para a contratação emergencial de equipe de vigilância armada, garantindo a proteção e integridade de todos que frequentam esses espaços públicos, bem como a preservação da ordem e segurança no município.

Certos de contar com a compreensão e célere providência de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 05 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Lagares - (Republicano)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 05/06/2025 às 12:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1114132** e o código verificador **E8BEBEB8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	05/06/2025 12:46
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	05/06/2025 15:59
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/06/2025 12:27

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1114132 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 30/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Melhoria da Sinalização Viária e Instalação de Controladores de Trânsito em Espigão do Oeste/RO

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie com urgência à situação do trânsito em nosso município de Espigão do Oeste/RO, que tem apresentado um aumento significativo no número de acidentes, muitos deles causados pela ausência de sinalização adequada e de dispositivos de controle de tráfego.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, temos presenciado diversos acidentes em vias movimentadas da cidade, colocando em risco a vida de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de gerar transtornos e tumulto no trânsito local. A Instalação de Controladores de Velocidade e de Fluxo (pardais ou sinalizadores inteligentes), semelhantes aos existentes no município de Cacoal-RO, principalmente na avenida principal de Espigão do Oeste, com o objetivo de reduzir as infrações em cruzamentos perigosos e diminuir o número de acidentes. Em especial, destaco as seguintes localizações críticas que necessitam de ação imediata na Avenida Sete de Setembro com Rua Amazonas (entre o Mercado Casa Branca e a Praça Municipal), sendo um ponto de grande movimento, com registros frequentes de acidentes devido à falta de controle e na Avenida Sete de Setembro com Rua Paraná (entre o Mercado Casa Portuguesa e o Atacadão do Sul de Brinquedos), outro ponto crítico, com alto fluxo de veículos e pedestres, e recorrência de acidentes.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 10/06/2025 às 12:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1118781** e o código verificador **01775208**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	12/06/2025 12:31
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/06/2025 12:27

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1118781 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 31/2025



AUTOR: Nadja Lagares

ASSUNTO: Solicita a Secretaria de Educação Municipal a liberação da quadra da Escola Braz Cubas para o uso da comunidade do Canelinha.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que **realize a liberação da quadra da escola à Comunidade do Setor Canelinha**. Esta Vereadora **Reitera a Indicação de nº 21 de 12 de fevereiro de 2025** solicitada ao Poder Executivo junto a Secretaria competente.

JUSTIFICATIVA

Muitas famílias nos procuram e reclamam ainda quanto a proibição da escola para o uso da quadra pelos alunos e moradores do setor, em horário fora de funcionamento. Sendo que a quadra, sempre foi usada por alunos e moradores no passado como prática de esportes e lazer. Esta quadra foi construída no também para esta finalidade, atender os alunos e a comunidade. Reforço que a quadra possui separação por um muro do espaço da escola, deixando em evidência que usar a quadra não coloca a escola em estado de insegurança.

Enfim peço a contribuição a Secretaria de Educação Municipal para assim proporcionar um local de lazer à aquelas pessoas que residem lá.

Desde já, agradecemos pela atenção e contamos com a habitual colaboração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Lagares - (REPUBLICANOS)
Vereadora da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 10/07/2025 às 12:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1144219** e o código verificador **10DA1B7A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/07/2025 12:45
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	11/07/2025 06:58
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/07/2025 09:19
4	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	16/07/2025 10:37

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1144219 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 32/2025



AUTORA: Nadja Ferreira de Araújo Lagares

ASSUNTO: Solicitação ao Poder Executivo que encaminhe para a Câmara Municipal o Estatuto do Servidor e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que encaminhe o Projeto de Lei que dispõe sobre do **Estatuto do Servidor e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)** a esta Casa, afim de dar seguimento na melhoria a nossos servidores municipais e fins de apreciação, discussão e votação pelo Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

A desatualização do Estatuto do Servidor e do Plano de Cargos e Salários compromete a valorização profissional, a organização administrativa e a transparência nas relações entre o município e seus servidores.

A adoção de um Estatuto claro, moderno e um PCCS justo é fundamental para garantir:

- Direitos e deveres bem definidos aos servidores públicos;
- Transparência nos critérios de progressão e promoção;
- Melhor desempenho dos serviços públicos;
- Valorização da carreira no funcionalismo municipal.

Assim, o envio dos referidos instrumentos legais, corrigidos, atualizados, de acordo com as análises junto com os servidores, que veem de uma luta de anos. É de suma importância para assegurar a boa gestão pública, o respeito ao funcionalismo e a eficiência administrativa.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 13 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (partido)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 13/06/2025 às 13:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1122312** e o código verificador **06DB739A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	17/06/2025 07:18
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	01/07/2025 08:29
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1122312 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 33/2025



AUTOR: Gilmar Loose

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO URGENTE DO MORRO DO TRAVESSÃO DA LINHA 84 (ACESSO À LINHA PA1)

O Vereador que o presente subscreve, com base no **artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal**, solicita a Vossa Excelência que, após a leitura em plenário, seja encaminhado à Secretaria competente o seguinte pleito:

RECUPERAÇÃO URGENTE DO MORRO DO TRAVESSÃO DA LINHA 84 (ACESSO À LINHA PA1)

Justificativa:

O intenso volume de chuvas registrado nos últimos meses causou **danos críticos** ao morro do travessão da Linha 84, que liga à Linha PA1. A ausência de drenagem adequada resultou em:

Erosão acelerada do terreno, com abertura de crateras laterais;

Estreitamento perigoso da pista, reduzindo a trafegabilidade;

Risco iminente de deslizamentos, ameaçando a segurança de veículos, motociclistas e pedestres.

A situação exige **intervenção imediata**, especialmente agora, com a redução das precipitações, o que favorece a execução dos serviços sem intercorrências climáticas.

Medidas Requeridas:

Reparos estruturais no trecho afetado, com reconstrução das laterais e reforço do solo;

Instalação de sistema de drenagem para evitar nova degradação;

Sinalização temporária para alertar usuários sobre os riscos, até a conclusão das obras.

Diante do exposto, requer-se a **imediata avaliação técnica e a execução das obras** para evitar colapso total da via, garantindo a segurança pública e a mobilidade rural.

Es皮gão do Oeste RO, 25 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Gilmar Loose - (MDB)

Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 25/06/2025 às 09:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1129603** e o código verificador **2BC905D8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	25/06/2025 09:33
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	25/06/2025 12:25
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36

Referência: [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1129603 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 34/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Pedido de providências Substituição de equipamento e reforma da Estação de Tratamento de Água (ETA) Distrito Novo Paraíso/Canelinha.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para realizar, **providências urgentes para a substituição das caixas d'água e do misturador de produtos químicos (tanque)**, bem como a **reforma geral da Estação de Tratamento de Água (ETA)** localizada no Distrito de Novo Paraíso/Canelinha, neste município.

JUSTIFICATIVA

A atual estrutura da ETA encontra-se em situação crítica, principalmente no que se refere ao misturador de produtos, instalado em 2005, que já apresenta vários pontos de corrosão, ferrugens e vazamentos, comprometendo a segurança e a eficácia do processo de tratamento de água. As caixas d'água também estão deterioradas, colocando em risco a qualidade do abastecimento oferecido à população local.

Considerando que se trata de um serviço essencial à saúde pública, é indispensável a substituição imediata desses equipamentos e a reforma da estação, garantindo a potabilidade da água distribuída à comunidade.

Encaminho, em anexo, fotos que comprovam a precariedade da estrutura atual.

Dante do exposto, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis, com urgência, para a substituição dos equipamentos mencionados e a execução da reforma geral da ETA.

Sem mais, conto com a atenção e providências necessárias, agradecendo desde já.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 25/06/2025 às 13:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1129998** e o código verificador **BF970521**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/06/2025 07:15
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Fotos	25/06/2025	1130114

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1129998 v1



WALTINHO VEREADOR LARA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 035/2025

Senhor Presidente,

O vereador Walter Gonçalves Lara, do partido REPUBLICANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 109, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Solicita-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que realize estudo técnico-administrativo e adote as providências necessárias visando à desvinculação da atual estrutura unificada entre a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Obras, com o consequente restabelecimento da Secretaria Municipal de Agricultura como órgão independente, bem como a secretaria de obras também.

Justificativa:

Embora ambas as secretarias estejam inseridas no contexto da zona rural, é inegável que possuem finalidades, atribuições e públicos-alvo distintos, o que justifica a necessidade de uma gestão autônoma e especializada para cada uma.

A Secretaria Municipal de Agricultura possui caráter eminentemente técnico e de fomento, sendo responsável pelo apoio direto aos produtores rurais, através de programas de incentivo à produção, assistência técnica, fortalecimento da agricultura familiar, ações de extensão rural, apoio à comercialização e desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Obras tem como foco principal a execução e manutenção da infraestrutura rural, especialmente a recuperação e conservação de estradas vicinais, pontes e outras estruturas essenciais para o escoamento da produção e o acesso das comunidades.

A experiência prática e os relatos dos próprios produtores rurais deste município evidenciam que a unificação administrativa destas secretarias resultou em um distanciamento da gestão agrícola em relação às demandas específicas do setor produtivo rural. Essa configuração atual gera sobrecarga de demandas para um único gestor, limita o acompanhamento técnico e enfraquece o atendimento direto ao homem do campo.

Cabe destacar que o setor agrícola é um dos pilares da economia local, exigindo uma secretaria estruturada, com equipe técnica própria, planejamento direcionado e

autonomia administrativa para promover o desenvolvimento rural, o aumento da produção e a geração de renda para as famílias rurais.

Portanto, a separação das pastas garantirá maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos, melhor atendimento às comunidades rurais e o fortalecimento da política pública agrícola, que exige atenção diferenciada e contínua.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento do presente Pedido de Providência, no sentido de restabelecer a Secretaria Municipal de Agricultura como órgão independente e especializado.

Espigão do Oeste RO, 26 de junho de 2025.

WALTER GONÇALVES LARA
VEREADOR/REPUBLICANOS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, 2º Secretário da CMO**, em 26/06/2025 às 13:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1131903** e o código verificador **95051771**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36

Referência: [Processo nº 78-2/2025](#).

Docto ID: 1131903 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 36/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de elaboração de projeto de recapeamento asfáltico Distrito de Nova Esperança.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para ser elaborado um projeto de recapeamento asfáltico das ruas danificadas do Distrito de Nuar Nova Esperança, pertencente ao município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das condições precárias de trafegabilidade em diversas vias do referido distrito. Constatamos que algumas ruas asfaltadas se encontram com o pavimento totalmente deteriorado, com desgaste avançado, sendo que em certos trechos o asfalto praticamente já se esvaiu, restando apenas a base comprometida da via.

Tal situação tem gerado inúmeros transtornos aos moradores, além de comprometer a estética urbana.

Diante disso, **solicita-se a elaboração e encaminhamento de um projeto técnico completo para recapeamento das referidas vias, o qual será utilizado para requisição de apoio parlamentar junto ao Deputado Estadual Cássio Gois, a fim de buscar recursos que viabilizem a execução da obra.**

Certo do comprometimento de Vossa Excelência com o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura do município, especialmente nas regiões mais afastadas da sede, conto com a habitual atenção e empenho para o atendimento desta demanda.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 03 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 03/07/2025 às 08:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1135996** e o código verificador **74854B8D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	03/07/2025 08:57
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1135996 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 37/2025



AUTOR: Nadja Lagares

ASSUNTO: Solicitação de Contratação de Profissionais Especialistas para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, UBS e Centro de Saúde da Mulher.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, apresenta ao Poder Executivo o presente **Pedido de Providência urgente**, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade urgente de ampliação e qualificação da assistência médica especializada no Hospital Municipal Angelina Geogertti nas UBS;

Considerando os inúmeros relatos da população e o acompanhamento desta vereadora quanto à dificuldade de acesso ao atendimentos com especialistas e à demora no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades;

Tenho observado os transtornos de nossa população espigãoense para se deslocar aos municípios de Cacoal e Porto Velho, além dos riscos na BR 364, qual tem sido alarmante, além da demora que é conseguir uma vaga para especializações médicas, pois as vagas são eletivas e dependendo da gravidade do paciente são urgentes. E pensando em proporcionar uma qualidade para atender com dignidade casos que podem se agravar e diagnósticos precisos na nossa Unidade sem ter a preocupação com pacientes e servidores no trajeto de ida e volta nessas estradas perigosas. Considerando o alto do custo destes deslocamentos que são diários;

Considerando a importância de garantir um serviço de saúde humanizado, eficiente e resolutivo, especialmente no âmbito da atenção especializada;

Requer à Secretaria Municipal de Saúde e ao Poder Executivo a imediata urgência à contratação dos seguintes profissionais especialistas para atendimento na unidade hospitalar e as UBS do nosso município de Espigão do Oeste:

- Ginecologista
- Obstetra
- Pediatra
- Cardiologista
- Ortopedista
- Neurologista Clínico
- Infectologista
- Pneumologista

- Geriatra
- Cirurgião Geral
- Anestesista

Solicita ainda que a contratação ocorra em caráter de urgência, com o objetivo de atender às demandas crescentes da população e assegurar o pleno funcionamento dos serviços médicos especializados no município de Espigão do Oeste.

É necessário que se faça um Concurso Público com um estudo minucioso de um salário justo e digno a todos estes profissionais. Assim com a distribuição dos **profissionais nas UBS, Centro de Saúde da Mulher e na Unidade Mista de Saúde**, irá desafogar o Hospital Municipal Angelina Georgetti que é uma unidade para Partos e Atendimentos de urgências e emergências (acidentes, infartos, cirurgias, etc...)

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 03 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Lagares - (REPUBLICANOS)
 Vereadora da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 03/07/2025 às 11:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1137041** e o código verificador **69FBB7DE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	03/07/2025 11:39
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	04/07/2025 08:09
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1137041 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 38/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de patrulamento e limpeza das ruas dos distritos Novo Paraíso (Canelinha) e Flor da Serra (14 de Abril).

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que realize as devidas providências quanto à realização de serviços de patrulamento e limpeza nas ruas dos distritos de Novo Paraíso (Canelinha) e Flor da Serra (14 de Abril), localizados na zona rural do município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos o envio de equipe e maquinário para efetuar o serviço de limpeza geral, roçagem e patrulamento das ruas, garantindo melhores condições de infraestrutura para os moradores dessas localidades.

Certo da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com as comunidades do interior, aguardamos o atendimento deste pedido em caráter de urgência.

Sem mais, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 03 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 03/07/2025 às 09:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1137156** e o código verificador **1935A510**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	03/07/2025 09:22
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1137156 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 39/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicita a verificação da fiação elétrica da Praça de Nuar Nova Esperança, devido a possíveis inadequações na estrutura existente.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para a verificação da fiação elétrica da Praça de Nuar Nova Esperança, tendo em vista possíveis inadequações na estrutura atualmente instalada.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que delibere ao setor competente a verificação da fiação elétrica existente na Praça de Nuar Nova Esperança.

Conforme relatos de diversos moradores da localidade, os fios atualmente instalados mostram-se insuficientes para suportar a carga elétrica utilizada, o que tem provocado queimas constantes e instabilidades na rede, gerando transtornos e riscos à comunidade local.

Diante da gravidade da situação, solicita-se que seja realizada uma vistoria técnica com urgência e, caso seja constatada a inadequação, que sejam tomadas as medidas necessárias para a substituição ou reforço da fiação elétrica da praça.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 10/07/2025 às 09:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1142447** e o código verificador **6C912F31**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/07/2025 10:17
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/07/2025 09:19

Referência: [Processo nº 78-10/2025.](#)

Docto ID: 1142447 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 40/2025

AUTOR: Nadja Lagares

ASSUNTO: Solicitação ao Poder Executivo que se faça Tapa-buracos em vias urbanas de nosso município.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que **providencie a operação Tapa-buracos** nas vias urbanas como rua **Bom Jesus, rua Porto Alegre, rua Romiporã, rua Ceará, rua Paraíba, rua Santa Catarina e Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é necessária diante das más condições das ruas citadas, quais apresentam diversos buracos e com profundidade, prejudicando a circulação e aumentando significativamente o risco de acidentes. há ruas com subidas e descidas de baixas visibilidades. Esta Vereadora realizando rondas pelos bairros de nosso município, vários moradores vinham ao encontro em busca de ajuda para ser resolvida a situação precária das ruas de nosso município e com isso ressalta a emergência de realizar tapa-buracos nas vias urbanas. Existe um fluxo de pedestres, ciclistas, motociclistas, veículos de pequenos e grandes portes, o que deixa a via mais perigosa. Os moradores do local têm preocupação e nos cobram providências urgentes. A adoção de medidas de reparo trará mais segurança à população. Perante o exposto, esta vereadora ressalta a importância da presente solicitação de Providência, confiando na atenção e no pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Lagares - (REPUBLICANOS)
Vereadora da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 10/07/2025 às 13:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1143935** e o código verificador **C8F2EE5F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/07/2025 13:13
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	11/07/2025 06:58
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/07/2025 09:19
4	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	16/07/2025 10:37

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1143935 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 41/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de construção de garagem coberta para a frota de ônibus escolares.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para **providenciar a construção de um espaço adequado e coberto destinado à garagem da frota de ônibus escolares do município.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município conta com quase 20 ônibus escolares, que há anos permanecem estacionados ao ar livre, expostos diretamente ao sol, sem qualquer estrutura de proteção. Essa condição inadequada tem contribuído para o desgaste acelerado dos veículos, além de representar falta de cuidado com o patrimônio público.

A construção de uma garagem coberta não apenas prolongaria a vida útil da frota, reduzindo custos com manutenção, como também demonstraria maior comprometimento com o zelo pelo bem público e com a qualidade do serviço prestado aos alunos e suas famílias.

Segue em anexo foto que demonstra a atual condição em que os ônibus escolares permanecem estacionados, expostos ao sol, sem qualquer cobertura.

Dessa forma, um espaço adequado para o abrigo dos ônibus escolares é medida que reforça a responsabilidade da Administração com a preservação dos recursos públicos e a prestação de um serviço mais seguro e digno para todos que dependem do transporte escolar no município.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 04 de agosto de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 04/08/2025 às 11:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1153531** e o código verificador **D292AF8D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/08/2025 11:48
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:20

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico Foto	22/07/2025	1153575

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1153531 v2



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 42/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de contratação de mais um médico psiquiatra, a fim de atender à crescente demanda do CAPS deste município de Espigão do Oeste/RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para a **contratação de mais um médico psiquiatra para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** deste município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante do aumento significativo na demanda por atendimentos psiquiátricos, que tem dificultado à equipe atual para atender todos os pacientes com a atenção e a frequência necessárias.

A saúde mental exige acompanhamento contínuo e especializado, e a ausência de profissionais suficientes compromete diretamente a eficácia do tratamento e o bem-estar dos usuários do serviço.

Diante disso, a contratação de mais um médico psiquiatra se faz urgente e imprescindível para assegurar um atendimento digno, eficaz e humanizado à população que necessita dos serviços ofertados pelo CAPS.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 17 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 17/07/2025 às 08:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1149914** e o código verificador **3BF4471A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	17/07/2025 08:40
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	18/07/2025 09:41

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1149914 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 43/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Solicitação de conserto da ponte e manutenção de bueiro na Linha do Preguiinho

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie com urgência a recuperação da ponte conhecida como **Ponte do Preguiinho**, localizada na **Linha do Preguiinho**, a qual apresenta risco iminente à segurança dos moradores e manutenção de bueiro na Linha do Preguiinho.

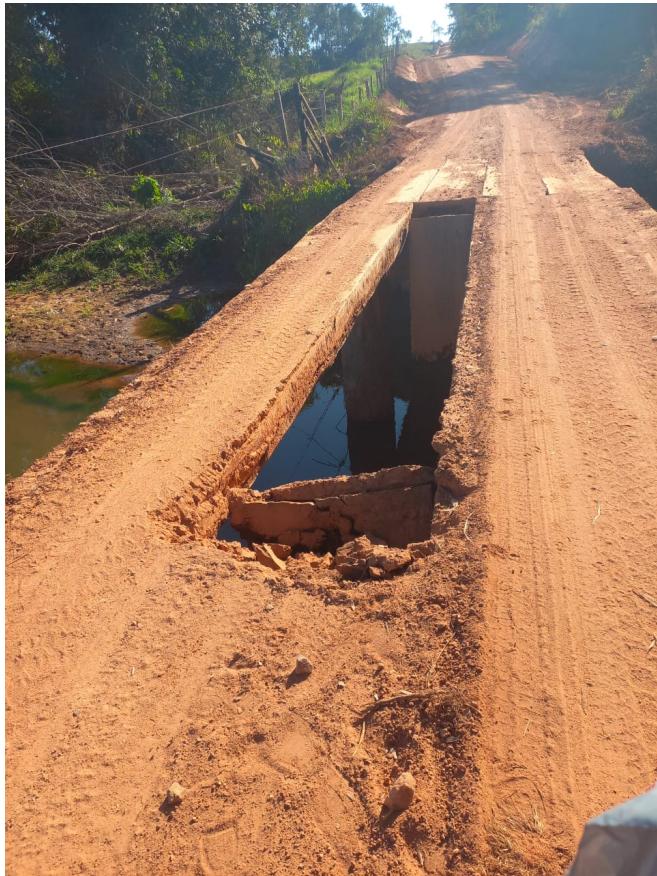
JUSTIFICATIVA

Informo que **a prancha central da ponte caiu**, o que aumenta significativamente o perigo de acidentes, podendo resultar na queda de motociclistas e até mesmo de veículos de maior porte.

Ressalto que essa é uma via de tráfego diário de **ônibus escolar e caminhão leiteiro**, o que torna a situação ainda mais crítica, colocando em risco a vida de estudantes, motoristas e demais moradores que utilizam essa estrada. Aproveito a oportunidade para solicitar também a **manutenção no bueiro localizado logo após a ponte**, que também necessita de reparos urgentes para garantir o tráfego seguro na região.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 25/07/2025 às 10:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1157489** e o código verificador **14B016C5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	25/07/2025 11:04
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:20

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1157489 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 44/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Instalação de ar-condicionado no Posto de Saúde Ângelo Moacir Perini, Bairro Jorge Teixeira.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para **providenciar a instalação de ar-condicionado na Unidade Básica de Saúde Ângelo Moacir Perini**, localizada na Rua Piauí, no Bairro Jorge Teixeira de Oliveira, neste município de Espigão do Oeste RO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das altas temperaturas registradas em nossa região, que tornam o ambiente interno da unidade extremamente desconfortável, tanto para os pacientes que aguardam atendimento quanto para os profissionais que ali exercem suas funções.

Ressalte-se que um ambiente climatizado contribui significativamente para a qualidade no atendimento à população, bem como para a preservação da saúde e bem-estar dos servidores.

Trata-se ainda de uma reivindicação dos próprios pacientes que utilizam os serviços da referida unidade, os quais têm relatado o desconforto enfrentado durante o tempo de permanência no local.

Dessa forma, solicito que sejam adotadas as medidas cabíveis para viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação de ar-condicionado na unidade, promovendo melhores condições de trabalho e atendimento à comunidade local.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 04 de agosto de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 04/08/2025 às 11:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1164310** e o código verificador **BF8B5E68**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/08/2025 11:48
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:20

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1164310 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 45/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Aquisição de balança para equipe do Programa Saúde da Família (PSF).

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, **para que providencie a aquisição de uma balança para uso da equipe do Programa Saúde da Família (PSF)**, destinada aos atendimentos realizados em comunidades deste município de Espigão do Oeste/RO, que não possuem posto de saúde.

JUSTIFICATIVA

A equipe do Programa Saúde da Família (PSF) realiza um trabalho fundamental de atenção básica nas comunidades da Zona Rural, oferecendo cuidados essenciais mesmo nos locais onde não há estrutura física de Unidade Básica de Saúde. No entanto, a ausência de uma balança adequada tem dificultado a realização de pesagens, avaliações nutricionais e acompanhamento do estado de saúde dos pacientes, especialmente crianças, gestantes e idosos.

Essa solicitação atende a uma necessidade real apontada pela própria equipe do PSF, bem como por moradores das localidades atendidas, que reconhecem a importância desses dados para o diagnóstico e prevenção de agravos à saúde.

Dessa forma, **a aquisição do referido equipamento contribuirá para o fortalecimento das ações de saúde nas comunidades de Ribeirão, Jiki, Rio da Prata, Porteira Preta, entre outras**, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento mais completo à população.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 06 de agosto de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 07/08/2025 às 08:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1165066** e o código verificador **0CB2CCB3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	07/08/2025 09:23
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:20

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1165066 v1



WALTINHO VEREADOR LARA

Pedido de Providência: 046

Ao Excelentíssimo Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal de Espigão do Oeste/RO

Senhor Presidente,

O vereador WALTER GONÇALVES LARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 109, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Solicita ao Poder Executivo Municipal que informe sobre o funcionamento do Centro Cultural de Espigão do Oeste Rangel da Silva Galves (Teatro Municipal), bem como se existe projeto em andamento para sua restauração e adequação.

Justificativa:

O espaço possui grande relevância para o município, sendo de interesse público sua plena utilização. Atualmente, o local encontra-se desativado e sem condições adequadas de uso, o que tem gerado inúmeras reclamações por parte da população, especialmente de representantes do setor cultural e empresarial.

Diversas atividades, como apresentações, formações, reuniões e eventos, que necessitam de um espaço apropriado, poderiam estar sendo realizadas naquele ambiente, desde que o mesmo estivesse em funcionamento adequado.

A revitalização e reabertura do Centro Cultural representam um importante passo para fortalecer as políticas públicas de cultura, educação e cidadania no município.

Diante do exposto, solicito as devidas providências.

Espigão do Oeste RO, 14 de Agosto de 2025.

WALTER GONÇALVES LARA
Vereador Republicanos

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara**, 2º Secretário da CMO, em 14/08/2025 às 13:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1176250** e o código verificador **323276AF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/08/2025 18:42
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	15/08/2025 12:42

Referência: [Processo nº 78-2/2025](#).

Docto ID: 1176250 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 47/2025

AUTORA: Nadja Lagares

ASSUNTO: Solicitação ao Poder Executivo que realize a iluminação da Estrada dos Índios até ao novo bairro situado na linha Rei Davi.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita ao Poder Executivo na pessoa do Senhor **Prefeito Weliton Pereira Campos**, para que providencie a **instalação de iluminação pública na Estrada dos Índios**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

- O referido local é **ponto de chegada ao Município**, servindo como uma das principais vias de acesso;
- O trecho apresenta **grande fluxo de caminhões**, em especial os que transitam entre a Estrada da Linha Rei Davi e a Estrada do Calcário;
- A **ausência de iluminação** torna o trajeto **perigoso**, aumentando os riscos de acidentes e comprometendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via, sobretudo no período noturno.

Diante da relevância da demanda e da necessidade de promover melhores condições de **segurança viária e mobilidade urbana**, solicita-se que sejam adotadas com urgência as medidas cabíveis para a devida execução desta melhoria, realizando a iluminação pública neste

trecho. Se estendendo à Estrada Rei Davi até a localidade do novo bairro na região da Linha Rei Davi.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de agosto de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Nadja Lagares - (REPUBLICANOS)
Vereadora da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 26/08/2025 às 14:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1186927** e o código verificador **FF73F19A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	27/08/2025 07:51
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	27/08/2025 10:48
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/09/2025 07:46
4	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/09/2025 12:02

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1186927 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 48/2025

AUTOR: Nadja Lagares

ASSUNTO: Solicitando ao Poder Executivo que interceda aos órgãos competentes, para serem isentas a taxa de ligação para fornecimento de água e energia elétrica no Residencial Esperança.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, que **realize junto a rede de fornecimento de água no município a CAERD e a fornecedora Energisa de energia elétrica**, que interceda para não serem cobradas taxa de ligação, tanto de água e energia no **Residencial Esperança**. São famílias de baixa renda, visando atender os moradores e garantir melhores condições até se estabilizarem.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica diante da situação enfrentada pelos moradores do Residencial Esperança, que se encontram em período de mudanças e adaptações locais, muitos destes não tem condições de pagar sequer o frete para realizar sua mudança.

Além disso, esta ligação de água e energia que tem sido realizada contribui para a valorização do Residencial, favorece o crescimento urbano ordenado e garante condições dignas de habitação, as famílias podem assim viver mais tranquilas. Lembrando que Trata-se de famílias de baixa renda. Portanto, é uma medida de extrema necessidade, a população merece especial atenção do Poder Executivo Municipal.

Esta Vereadora solicita ao Poder Executivo, na pessoa do Sr.^º Prefeito Municipal que providencie esse atendimento, reforço que são pessoas de baixa renda que estão se mudando para o local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Nadja Lagares - (REPUBLICANOS)

Vereadora da CMO

"Clamo ao Deus Altíssimo,
a Deus, que para comigo
cumpre o seu propósito."

Salmos 57:2



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 02/10/2025 às 14:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1223876** e o código verificador **040A7907**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/10/2025 18:27
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	03/10/2025 07:23
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	03/10/2025 07:57
4	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/10/2025 08:47

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1223876 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 49/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Pedido de Providência para manutenção do bueiro localizado na Estrada Ponte Bonita, km 37, próximo à propriedade do Sr. João Lopes

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie a manutenção do bueiro localizado na Estrada Ponte Bonita, km 37, próximo à propriedade do Sr. João Lopes

JUSTIFICATIVA

O referido bueiro apresenta sinais de desgaste e comprometimento em sua estrutura, o que vem prejudicando a passagem adequada da água, especialmente em períodos de chuvas intensas. Essa situação tem causado transtornos aos usuários da via, podendo ocasionar alagamentos, erosões e danos ao leito da estrada, afetando diretamente o tráfego de veículos e a segurança dos moradores da região. A Estrada Ponte Bonita é de grande importância para a comunidade local, pois é utilizada diariamente para o deslocamento de moradores, transporte escolar e escoamento da produção agrícola. A deterioração do bueiro pode agravar-se rapidamente, elevando os custos de reparo e aumentando o risco de acidentes e interrupção do tráfego.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de setembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 02/09/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1195333** e o código verificador **55A027C4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	03/09/2025 07:17
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/09/2025 11:49

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1195333 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 50/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de providências urgentes para construção de ponte e a recuperação da estrada do Setor 14 de Abril, Linha do Postinho, que dá acesso à residência do Sr. Vitório Butzke, nas proximidades do sítio do Sr. Paraíba.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que realize, em caráter emergencial, a construção da ponte e recuperação da estrada do Setor 14 de Abril, nas proximidades do sítio do Sr. Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A ponte atualmente existente encontra-se em situação precária, dificultando o tráfego, sobretudo quando se fazem necessários deslocamentos para atendimentos de saúde. Ressalta-se que o Sr. Vitório Butzke e sua esposa, Sra. Flora Kister Butzke, ambos moradores da localidade, apresentam problemas graves de saúde, como diabetes e hipertensão, tornando necessários deslocamentos frequentes para pronto atendimento, muitas vezes realizados por seu filho. Em uma dessas viagens, inclusive, o veículo utilizado acabou tendo o cárter estourado devido às más condições da estrada.

Ressalta-se, ainda, que a administração iniciou o patrolamento da via, mas não pôde concluir os serviços em virtude do risco oferecido pela ponte.

Dante disso, solicito que o Poder Executivo viabilize, em caráter emergencial, a recuperação da referida estrada e a construção da ponte localizada no trajeto, podendo, inclusive, utilizar a madeira apreendida para esse fim. Trata-se de uma situação de extrema urgência, considerando o risco à saúde e à segurança dos moradores que dependem do referido acesso.

Anexo a este pedido seguem fotos que demonstram a real situação da estrada, a fim de reforçar a necessidade imediata de providências.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 03 de setembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 03/09/2025 às 12:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1196013** e o código verificador **CD37A1AB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/09/2025 07:19
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/09/2025 11:49

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico - Fotos	03/09/2025	1196554
2	Registro Fotográfico - Família Butzke	04/09/2025	1197388

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1196013 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 51/2025

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Pedido de providência para manutenção da ponte do ribeirão localizada na Linha Ponte Bonita, km 40.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie à manutenção da ponte do ribeirão localizada na Linha Ponte Bonita, km 40, estrutura de grande importância para os moradores e produtores da região.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte é amplamente utilizada para o transporte de pessoas, veículos e escoamento da produção agrícola, sendo essencial para a mobilidade e o desenvolvimento local. No entanto, encontra-se em condições que necessitam de reparos urgentes, a fim de garantir a segurança dos usuários e evitar transtornos no deslocamento da comunidade.

Diante da relevância e urgência do caso, faz, se necessário, a execução imediata dos serviços de manutenção e reforço estrutural da ponte.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 04 de setembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 04/09/2025 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1198373** e o código verificador **E58324FB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	04/09/2025 13:01
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	05/09/2025 07:31
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/09/2025 11:49

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1198373 v1



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 52/2025

AUTOR: Gilmar Loose

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE BUEIROS LINHA PA1

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que realize a substituição de bueiros na linha PA1, entre os km 02 até o km 04.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo requerer a substituição dos bueiros existentes na Linha PA-1, tendo em vista as más condições estruturais em que se encontram. Atualmente, os referidos bueiros apresentam desgaste acentuado, obstruções e rompimentos, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais e causando prejuízos à trafegabilidade e à segurança dos moradores e produtores rurais que utilizam a via.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava, com o acúmulo de água e lama, ocasionando o isolamento de propriedades e dificultando o transporte de produtos agrícolas, bem como o deslocamento de veículos escolares e de emergência.

Dessa forma, a substituição imediata dos bueiros danificados é medida necessária e urgente para garantir a integridade da estrada, prevenir danos maiores e assegurar o direito de ir e vir da população local.

Segue as fotos em anexo.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Gilmar Loose - (MDB)

Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 09/10/2025 às 08:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1229090** e o código verificador **EC87593D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	09/10/2025 09:00
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/10/2025 08:57

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Fotográfico 1	09/10/2025	1229143

Referência: [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1229090 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 53/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Cascalhamento na comunidade Rei Davi - Espigão do Oeste/RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, **para que realize com urgência o cascalhamento nas proximidades da residência da senhora Andressa, na chegada da Linha Rei Davi.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário tendo em vista que foi realizado recentemente um serviço de reabertura nas proximidades, porém o trecho mencionado permanece em condições precárias, com pontos alagados em períodos de chuva.

A situação tem causado diversos transtornos às famílias residentes na localidade, especialmente às crianças que se deslocam diariamente para a escola, colocando em risco sua segurança e dificultando o acesso da comunidade.

Dante disso, solicita-se urgência na execução dos serviços, garantindo melhores condições de tráfego e qualidade de vida aos moradores do Setor Rei Davi.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 13 de novembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (PSD)
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 13/11/2025 às 12:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1262068** e o código verificador **073C687E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	13/11/2025 12:36
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/11/2025 07:23

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1262068 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 55/2025

AUTOR: Gilmar Loose

ASSUNTO: Solicita Manutenção morro da linha travessão kapa 84

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie manutenção no morro da linha travessão kapa 84 que encontra-se com buracos e desmoronamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo requerer a manutenção do morro da linha travessão kapa 84, (travessão esse que liga a linha 05 a linha PA1) tendo em vista as más condições estruturais em que se encontram. Atualmente o referido morro encontra-se com desmoronamentos e buracos, causando prejuízos à trafegabilidade e colocando em risco a segurança dos moradores e produtores rurais que utilizam a via.

Dessa forma, a manutenção imediata do morro danificado é a medida necessária e urgente para garantir a integridade da estrada, prevenir danos maiores e assegurar o direito de ir e vir da população local.

Segue relatório de fotos em anexo:

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de dezembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Gilmar Loose - (partido)
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 10/12/2025 às 11:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1288721** e o código verificador **DCD67150**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/12/2025 11:52
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	11/12/2025 11:23
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	18/12/2025 09:07

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Fotográfico 01	10/12/2025	1288879

Referência: [Processo nº 78-2/2025](#).

Docto ID: 1288721 v1